**ERRATA**

A Comissão de Avaliação, responsável pela avaliação da Rua João Anísio Borges Guerreiro, no trecho entre a Rua Ipê e a Rodovia BR-282 e a Rua Venceslau Brás, no trecho entre a Rua Hercílio Luz e a Rua Senador Feijó, informa que tendo em vista a não execução da Contribuição de Melhorias da Rua João Anísio Borges Guerreiro publicado na Ata da Comissão de Avaliação – Decreto n° 2.742/2021, a presente ERRATA serve para retificar.

**ONDE SE LÊ:**

* os terrenos da quadra entre a Rua João Anísio Borges Guerreiro, no trecho entre a Rua Ipê e a Rodovia BR-282, agora têm valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por metro quadrado;
* os terrenos da quadra entre a Rua Venceslau Brás, no trecho entre a Rua Hercílio Luz e a Rua Senador Feijó, agora têm valor de R$ de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por metro quadrado e;

**LEIA-SE**

* os terrenos da quadra entre a Rua Venceslau Brás, no trecho entre a Rua Hercílio Luz e a Rua Senador Feijó, agora têm valor de R$ de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por metro quadrado e;

|  |  |
| --- | --- |
| Ivan Claudio Sacchet | Ademar João Nichetti |

Josiane Rocha